



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS**

EDITAL DA 1ª RODADA DE CHAMAMENTO – ANO 2026

ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INSCRITOS NOS EXERCÍCIOS ORÇAMENTÁRIOS DOS ANOS DE 2022 E 2023, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO TJMA/PGE-MA Nº 01/2026, DA LEI ESTADUAL Nº 10.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.571, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio de seu Procurador-Geral do Estado, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, por seu Desembargador Presidente, com fundamento na Lei Estadual nº 10.684, de 19 de setembro de 2017 e do Decreto Estadual nº 34.571, de 19 de novembro de 2018, **CONVOCAM** todos os credores de precatórios da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, **inscritos nos exercícios orçamentários dos anos de 2022 e 2023**, para, querendo, apresentar em **REQUERIMENTO**, conforme regulamentação constante neste Edital e no Edital Conjunto TRT16MA/PGE-MA nº 01/2026, manifestando sua **intenção formal** de aderir aos termos e condições para antecipação de pagamento por meio de acordos diretos.

1. DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

O requerimento para habilitação ao regime de pagamento de precatórios, conforme modelo disponibilizado no **Anexo Único** do Edital Conjunto TRT16R-MA/PGE-MA nº. 01/2026, devidamente preenchido, deverá ser protocolizado por meio de advogado no período de **30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento convocatório no Diário da Justiça Eletrônico, exclusivamente em meio eletrônico**, com o pedido de adesão ao acordo diretamente na plataforma do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje).

A **apresentação** de requerimento de habilitação ao acordo direto para pagamento de precatórios nesta 1ª Rodada de Chamamento ocorrerá, unicamente, para os precatórios inscritos nos orçamentos dos anos de **2022 e 2023**.

Serão indeferidos liminarmente os pedidos entregues fora do prazo estipulado neste edital convocatório, bem como aqueles referentes a exercícios orçamentários não englobados no item anterior, considerando a data e hora do seu recebimento.

O presente Edital e os referentes às demais Rodadas de Chamamento, de que trata o Edital Conjunto TRT16MA/PGE-MA nº 01/2026 estarão disponíveis no Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (<https://www.trt16.jus.br/unidades/precatorio/acordo-direto>).

2. DAS INFORMAÇÕES

Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser esclarecidas pela **Coordenadoria de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do Estado do Maranhão**, no telefone (98) 2109-9387/ 21099408 e *Whatsapp* (98) 98422-2135.

São Luís (MA), assinado digitalmente.

JOSE
EVANDRO
DE
SOUZA:326

Assinado de forma
digital por JOSE
EVANDRO DE
SOUZA:326
Dados: 2026.06.09
14:48:45 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente
do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do Estado do Maranhão

GUILHERME JOSE
BARROS DA SILVA:1820

Assinado de forma digital por
GUILHERME JOSE BARROS DA
SILVA:1820
Dados: 2026.05.27 09:26:01 -03'00'

GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA
Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios
do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do Estado do Maranhão



Denilson Souza dos Reis Almeida
Procurador-Geral do Estado do Maranhão